



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 194, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre retificação da Portaria Ufersa/Gab nº 192, de 12 de março de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 192, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o nome da Portaria Ufersa/Gab nº 192, de 12 de março de 2021 da maneira que segue:

Onde se lê: “a Portaria Ufersa/Gab nº 192, de 12 de março de 2021”.

Leia-se: “a Portaria Ufersa/Gab nº 192, de 12 de abril de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira